CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 095/CSJT.GP.SG, DE 14 DE MARÇO 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 95, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor RICARDO JOSÉ MENEZES MAIA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o trecho Manaus/Brasília/Manaus, referente aos seguintes períodos:

- de 16 a 21/3/2014 (cinco diárias e meia de viagem); e
- de 23 a 28/3/2014 (cinco diárias e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN